



## Câmara Municipal de Sesimbra

### Edital nº138/16/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (Trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balção Único de Serviço, nos Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério da Aiana e sobre o destino das ossadas.

Edeltrudes Neto Polido  
Justino Santos Tomas  
Ricardo Jorge Mendes Gomes Galo  
António da Costa Barroso  
Álvaro Emiliano Pila  
Maria Emília Pinhal da Costa  
José Guilherme Gaboleiro Correia Carvalho  
Luís Filipe do Carmo Fernandes  
José Maria Pinto Ribeiro  
Mariana Rosa Relvas  
Edeltrudes Ferreira Neves  
Marcolino Joaquim Roque  
Alzira da Conceição  
Mariana Lucinda Amador Rodrigues da Cruz  
Alfredo João Teles Catarro Varela  
Mário Rui Ribeiro Lopes da Silva  
Adelina Rodrigues dos Santos  
Fernando Ribeiro dos santos  
Joaquim António Pedro  
António Pinhal  
José Rodrigues da Rocha  
Marcolino Polido Lourenço  
João Gomes Marques  
Perpétua Santana Dias Marques Pires  
Idalina Chaves Raimundo Pinhal  
Luís Silvestre Pinhal  
Manuel Gomes da Silva Cristão  
Joaquim Ribeiro Jorge  
António Pombo Ribeiro  
Maria Adelina Pereira Ribeiro Tecelão  
Catarina Maria Costa Trindade Ferraria  
Mário Pinhal Coiteiro



## Câmara Municipal de Sesimbra

Palmira Leonardo Ribeiro  
Maria Irene Rosa Pestana  
Virgínia Canana da Silva Manta  
José Alberto dos Santos Dias  
Maria da Conceição  
Maria Rosa Filipe  
Carlos Borda D'Água Afonso  
Júlia Marques  
Manuel Costa Braz  
Laura Pinto Dias Fernandes  
América Lopes Zurga  
Armandina Lobo Pinhal  
Alice Rosa dos Santos Costa  
Emília Galo Vidal  
António Ricardo Farinha Cachão  
Emílio Carvalho da Silva Marçalo  
Joaquina Rosa Duarte Rodrigues de Almeida  
António Mata Santos  
Mabília Amiano  
Artur Augusto Vidal da Cunha  
Emiliana da Conceição Pais Lourenço

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 25 de Novembro de 2016

O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr.